PORTARIA Nº 634, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando sob o nº 083/2026, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Paula Eidt	Chefe da Divisão de Lazer e Desenvolvimento Turístico	2025/2026	24/09/2026 a 30/09/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal